

**AVISO N.º 41/2025/DEGU****Notificação****Alteração ao Loteamento n.º 3/1984**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 532/1987, emitido em 02/06/1987, alterado pelo Alvará de Loteamento n.º 733/1995, emitido em 17/05/1995 e seus aditamentos, para o prédio sito em Quinta de Santa Clara, da extinta freguesia de Barosa, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Peter Manuel de Oliveira Figueiredo, proprietário do Lote 24, sito em Quinta do Vale de Arnede, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 368/19890511, Freguesia de Barosa, inscrito na matriz urbana sob o n.º 7783 vir a proceder ao aumento do número de pisos, ao aumento da área de construção e à alteração do polígono de implantação propondo encosto ao lote 23:

- Lote 24

- Aumento do número de pisos de 2 para 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, total de 4 pisos;
- Aumento da área de construção de 459m<sup>2</sup> para 461,53m<sup>2</sup> (+2,53 m<sup>2</sup>);
- Alteração dos polígonos de implantação de acordo com a planta síntese.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 14 de abril de 2025.

O Vereador

Por delegação - Edital n.º 120/2022

Ricardo Santos